



**LEI COMPLEMENTAR Nº 211/2013.**

***“Cria emprego de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar no Quadro Geral de Servidores constante da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012 e dá outras providências correlatas.”***

**DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O anexo III da Lei Complementar nº. 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro dos empregos permanentes, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º** - O anexo VIII da Lei Complementar nº. 197, de 27 de novembro de 2012, que trata das atribuições e requisitos para provimento de empregos efetivos passa a vigorar com os acréscimos constantes do anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro, 23 de outubro de 2013.

**Publique-se**

**Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal**

**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli  
Procuradora Jurídica**



**ANEXO I  
A que se refere o artigo 1º**

**EMPREGOS PERMANENTES**

A que se refere o art. 81 da Lei Complementar nº 197/2012

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
-	Inexistente	-	06	Monitor de Transporte Escolar	12



**Anexo II  
A que se refere o artigo 2º**

**Atribuições e requisitos empregos efetivos**

A que se refere o art. 106 da Lei Complementar nº 197/2012

Descrição do Emprego

**Título: Monitor de Transporte Escolar**

**Descrição Sumária**

Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar, bem como inspecionar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar.

**Descrição Detalhada**

- Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar;
- Auxiliar alunos com necessidades especiais;
- Controlar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar;
- Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários e atender as necessidades dos educandos, inclusive transmitindo aos superiores as necessidades diárias dos mesmos;
- Controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres;
- Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato;
- Cumprir horário nas escolas municipais designadas pela secretaria municipal de educação, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado, desenvolvendo atividades estabelecidas pela direção da escola;
- Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

**Requisito**

- Curso de nível médio completo.